

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" P O R T A R I A "

Nº 011/67 "

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e na conformidade do disposto da Lei 71/66 de 19 de dezembro de 1.966, dêste Executivo Municipal,

COPIADO

R E S O L V E : -

Designar os cidadãos, Srs, DR. JOSE LUCIANO DE ANDRADE, ANIBAL DE CASTRO LOPES, RENATO COUTINHO DOS SANTOS, e SANTO GUERRER, para integrarem a Comissão Especial que se encarregará de proceder o julgamento das propostas da Concorrência Pública nº001/67 de 03/janeiro/1967, que visa a compra de 04(quatro) caminhões, à óleo Diesel, com câmbio, para uso desta Municipalidade em Diversos Setores.

Para a Abertura das Propostas que deverá ser nos dias 13(treze) de Fevereiro às 14,00(quatorze) horas, na presença dos interessados, devendo, entretanto, ser presidida pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, e Secretariada, a abertura e julgamento, pelo Sr. DR. JOAQUIM BASTOS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 1.967(hum mil, novecentos e sessenta e sete).....

MARCIANO BARANIUK
PREFEITO MUNICIPAL

P/ DIRETOR ADMINISTRATIVO

ADAO CIONEK
CHEFE RELAÇÕES PÚBLICAS

COPIADO

" 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 "

O presente documento é uma cópia fiel do original, conforme se pode verificar pelo número de registro e pela data de emissão.

— : 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 —

— 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 —

CERTIFICADO que a presente Lei foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação em 28 de Junho de 1967, no dia 28 de Junho de 1967, no nº 235, e que a mesma foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 29 de Junho de 1967.

— 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 —

— 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 —

— 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 —

— 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 —